

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 474, 19 de novembro de 2021

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 686, de 17 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 689, de 17 de novembro de 2021	5
COMPOSIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 687, de 17 de novembro de 2021	6
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 685, de 17 de novembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 691, de 18 de novembro de 2021	8
DESIGNAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 690, de 18 de novembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 692, de 18 de novembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 693, de 18 de novembro de 2021	14

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 686, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **contratação de software ASTRAIA**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Lizandra Moura Paravidine Sasaki - Matrícula SIAPE 1346789;

II - Rodrigo Magalhães Alves - Matrícula SIAPE 1692943; e

III - Thalita Cardoso Soares - Matrícula SIAPE 2260139.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 689, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente substituto do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

Considerando a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços do HUB nº 183 de 09/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para contratação de serviços de processamento dos produtos para saúde, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Júlio César Romanholo de Almeida - Matrícula SIAPE 2130335;

II - Andréia Carla de Medeiros Linhares Matos - Matrícula SIAPE 2130118; e

III - Eliane Vieira da Costa - Matrícula SIAPE 1468000.

Art. 3º. Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR ;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 687, de 17 de novembro de 2021

O Superintendente Substituto do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Especial de Licitações do RDC nº 002/2021 do HUB-UnB/EBSERH, processo nº 23522.011766/2021-69, referente à contratação de empresa especializada para execução do serviço de adequação do sistema de climatização da Ressonância Magnética do HUB

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Daniel Ribeiro Brito Toncheff - Matrícula SIAPE 2130211, presidente;
2. Susana Sousa Campos - Matrícula SIAPE 0528636, vice-presidente;
3. Guilherme Vaz Ferreira- Matrícula SIAPE 1225218, membro técnico;
4. Renata Consuelo Monteiro Ferraz - Matrícula SIAPE 236810, membro técnico;
5. André Bisinoto Matias - Matrícula SIAPE 2081809, membro técnico;
5. Marlúcia Fernandes Teixeira - Matrícula SIAPE 2994970, membro de apoio; e
6. Wkleymissom Guimarães Batista - Matrícula SIAPE 1017496, membro de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do referido contrato.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 685, de 17 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSEH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e diante das considerações:

I - Em atendimento à demanda da Sede Ebserh, referente ao Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, tem como objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

II- A necessidade de implantar as diretrizes e premissas para funcionamento do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, que consiste em um sistema próprio de avaliação periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh;

III- O Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente hospitais que realizam atividades de ensino, que atingirem os padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

IV - O Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual definirá os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - Portaria-SEI nº 518, de 08 de setembro de 2021, de caráter permanente, para condução da auditoria interna da qualidade;

Art. 2º - A Comissão é composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. **Sabrina Telma Martins, matrícula 1924892, enfermeira (coordenadora)**
2. **Alaide Francisca de Castro, matrícula 1535057, enfermeira (suplente coordenadora)**
3. **Letícia Oliveira Lopes, matrícula 2218316, assistente administrativo - titular**
4. **Daniele Pereira de Souza, matrícula 3207879, enfermeira auditora - titular**
5. **Eloina Machado Nunes Pessoni, Matrícula 2232529, enfermeira - titular.**
6. Samira Virgínia de Franca, matrícula 2249610, analista administrativo - relações públicas - titular
7. Pollyanna Priscila Nóbrega Gomes da Fonseca, matrícula 2149427, enfermeira-suplente
8. Renata Scamillia da Silva, matrícula 2346680, enfermeira - titular
9. Arlanny Rose Ferreira Lima, matrícula 2130155, enfermeira - suplente
10. Meg Schwarcz Hoffmann, matrícula 1240909, nutricionista - titular
11. Josimar Barbosa de S. Junior, matrícula 3009017, nutricionista - suplente
12. Rosana Deyse Ponte Portela, matrícula 1300046, farmacêutica - titular
13. Fernanda Alves França, matrícula 3129659, farmacêutica - suplente
14. Regina Dulce da Silva Nolêto, matrícula 3127682, enfermeira - titular
15. Virgínia Breder de Oliveira Pinto, matrícula 2148825, fisioterapeuta - suplente
16. Débora Ferreira Carneiro, matrícula 2344083, odontóloga - titular
17. Renata Maria de Vasconcelos Feijão Buregio, matrícula 2168161, dentista - suplente
18. Kênnia Raquel Vale dos Santos, matrícula 2987666, Analista Administrativo - titular
19. Camila Barreiros Barbieri, matrícula 3207864, analista administrativo - estatístico - suplente.
20. Cláudia Simões Cavalcanti de Albuquerque Bezerra, matrícula 1333103, enfermeira - titular
21. Magali Francisca de Oliveira Silva, matrícula 2084832, fisioterapeuta - suplente

Art. 3º - Os cinco primeiros colaboradores serão os responsáveis pelas avaliações parciais, verificando a execução dos planos de ação e ciclos de melhorias, já os demais se responsabilizarão pelas Avaliações Internas totais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 691, de 18 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e:

Considerando a Instrução Normativa 205/88 que dispõe que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, que irá permitir, dentre outros: ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem; análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico e levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

Considerando o disposto da Norma de Inventário Físico de Estoque de Almoxarifado (Norma Operacional nº 01/2016-DOF)

Considerando que o inventário geral anual do HUB deverá ser efetuado por comissão designada pela Superintendente, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão para a Realização do Inventário Geral Anual, deste Hospital.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

I. Presidente;

II. Coordenador de áreas;

III. Equipes de Contagem;

IV. Equipe de Fiscalização; e

V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º. Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I. Presidente

CATARINA SIMÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2009338.

II. Coordenadores de Área

Almoxarifado de Produtos para Saúde, da Central de Kits, do Administrativo e da Engenharia:

ANA LUIZA DUARTE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 2027249

Almoxarifado de Medicamentos:

ALANUÇA SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1130460

Almoxarifado da Unidade de Laboratório e Análises Clínicas:

REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2136438

Almoxarifado da Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica:

LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 3136674

Almoxarifado da Farmácia Escola:

LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 3136674

III. Equipe de Contagem

JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1122965;

PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1702509;

THIAGO AFONSO DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2149523;

MARCELO PALHANO DE SALLES, matrícula SIAPE nº 2084825;

MARLY ANTÔNIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2239278;

MARIA SILVA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2260128;

ALTAIR RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 3075755;

LAYLA HONORATO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130506;

JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2136438;

FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2130283;

MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2130527;

MÁRCIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2240154;

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2130525;

SANDRA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 150991;

CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1000560;

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO CUNHA, matrícula SIAPE nº 2299943;

CAROLINA DALMASO MARQUES, matrícula SIAPE: 2425029;

CELIANE SEVERINO NEIVA, matrícula SIAPE: 1749585;

VALDECIANE ARAÚJO MILHOMEM, matrícula SIAPE: 2225708;

JEANNE FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE: 2130325;

ROSANA DEYSE PONTE PORTELA, matrícula SIAPE: 1300046;

GABRIELA FAVORETO TEIXEIRA, matrícula SIAPE: 1100004;

DÉBORA FARAGE KNUPP DOS SANTOS BOLZAN, matrícula SIAPE: 1681443;

MÁRCIA HELENA NEVES DE SOUZA, matrícula SIAPE: 2173740;

MARCUS AURÉLIO DA COSTA SABINO, matrícula SIAPE: 1101784;

JOÃO CARLOS LEMOS PEREIRA, matrícula SIAPE: 3238492;

KELI MARIA JESUS DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 11616965;

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TELES FILHO, matrícula SIAPE 147346;

FABÍOLA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2184332;

JOÃO CARLOS LEMOS PEREIRA, matrícula SIAPE 3238492.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2391245;

CÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2300201;

CLENIA AMARA B. SANTOS, matrícula SIAPE nº 2130205.

IV. Equipe de Fiscalização

a) GILBERTO PEREIRA COUTO, matrícula SIAPE nº 1633002;

b) ANDERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3207371;

c) CINTHIA TAVARES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 3210185;

d) CLEYTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3233851.

V. Equipe multidisciplinar

a) ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1325412;

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deverão ser feitas até o dia 24/11/2021.

Art. 5º A Comissão caberá avaliar os itens, verificando-se o respectivo estado; as diferenças porventura apuradas serão objeto de medidas administrativas adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas anexadas ao Relatório da Comissão Especial.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 690, de 18 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto do **Contrato nº 14/2021**, Pregão Eletrônico nº **50/2021**, celebrado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45**, cujo objeto é a contratação de serviço de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para gestão e operação de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos telefônico ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos presenciais (2º Nível) para o Hospital Universitário de Brasília HUB-UNB.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	huggo.ferreira@ebserh.gov.br	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de	Gestor Titular

			Tecnologia da Informação	
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	rodrigo.alves@ebserh.gov.br	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Gestor Substituto
Eliaquim Pereira Rego	2085401	eliaquim.rego@ebserh.gov.br	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Titular
Isaias Laune Madeira	2250470	isaias.madeira@ebserh.gov.br	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Substituto
Gisele Silva Santos	2173722	gisele.Santos@ebserh.gov.br	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Fiscal Administrativo Titular
Robson Alves De Oliveira	2130571	robson.oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 692, de 18 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2113437, para substituir CID FRAGOSO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2136397, no período de 11/11/2021 a 25/11/2021, no cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 11 de novembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 693, de 18 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do **Contrato nº 15/2021**, Pregão Eletrônico nº **71/2021**, celebrado com a empresa **MECANICATECH COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP, CNPJ 08.990.041/0001-84**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos oficiais do HUB, sob demanda.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
---------------	-----------------	--------------------	---------	--------

Luciana Camilo Pereira	2084881	luciana.pereira1@ebserh.gov.br	Unidade de Serviços Gerais	Gestor
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	jose.vaz@ebserh.gov.br	Unidade de Serviços Gerais	Fiscal Técnico
Warley Wander Pedras Silva	3136609	warley.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Serviços Gerais	Fiscal Administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh

(Assinado eletronicamente)

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Superintendente Substituto do HUB-UnB/Ebserh